

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL/SC - CREFITO/SC E A EMPRESA IMPLANTA INFORMATICA LTDA. NA FORMA ABAIXO:

PARTES:

I – CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL/SC - CREFITO/SC, com sede em RUA MONSENHOR TOPP, 202 CENTRO, CEP: 88020-500 - inscrito no CNPJ nº. 06.250.863/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu *Presidente, Sandroval Francisco Torres*, portador da CI nº 3.827.965 - expedido por SSP-SC, inscrito no CPF sob o n.º 751.166.509-87, *brasileiro, casado*, com domicilio profissional no endereço supramencionado.

II – CONTRATADA: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA, sediada no SRTVS Quadra 701, Bloco "O", Sala 801 a 806, Ed. Centro Multiempresarial, Asa Sul, Brasília - Distrito Federal, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.994.043/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus sócios diretores **Argileu Francisco da Silva**, brasileiro, casado, RG 7.920.193 SSP/SP, CPF 742.669.348.15 ou **Fernando da Silva Bortoli**, brasileiro. RG nº. 478068 SSP/DF. CPF 224.824.821-00.

Resolvem celebrar o presente Termo ao contrato de prestação de serviços de suporte técnico e manutenção dos sistemas, conforme cláusulas e condições a seguir pactuadas, com sujeição às disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência, conforme definido no Contrato de Suporte técnico e Manutenção do(s) seguinte(s) produto(s):

- Sistema de Controle Contábil e Orçamentário - SISCONT.NET;
- Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT;

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

O valor mensal dos serviços para o período de vigência do presente termo aditivo será **R\$ 3.379,97 (três mil, trezentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos)**, para o(s) sistema(s) abaixo relacionado(s):

Sistema	Qtde Licenças	Valor
SISCONT.NET	003	2.732,17
SISPAT	003	647,80

SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO

RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88020-500 - FONE (48) 3225-3329 - crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 410
Salas 102 e 103 B - Centro - Joinville/SC
CEP: 89201-100 - (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91
Sala 105 - Próspera - Criciúma/SC
CEP: 88815-030 - (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, Nº 1748, Sala 05
05
Condomínio CESEC - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89805-000 - (49) 3025-2510

SECRETARIA REGIONAL SERRA
Avenida Belisário Ramos, Nº 3735, Sala
Sagrado Coração de Jesus - Lages/SC
CEP: 88508-100 - (49) 3018-6910

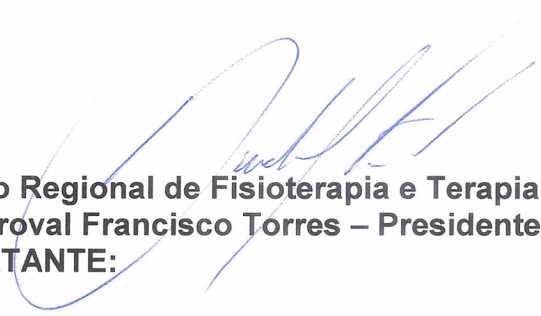
CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

Pelo presente termo o contrato fica prorrogado para o período de 12 (doze) meses, iniciando em **02/03/2024** e terminando em **01/03/2025**.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações constantes do Contrato original e não modificadas expressamente neste termo aditivo.
E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Florianópolis/SC, 20 de fevereiro de 2024.


Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 10ª Região
Dr. Sandroval Francisco Torres – Presidente
CONTRATANTE:


Implanta Informática Ltda.
CONTRATADA

Assinado de forma digital por
Argileu Francisco da Silva
Diretor comercial
CPF 742.669.348-15

TESTEMUNHAS

1ª _____

2ª _____

SEDE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 10ª REGIÃO
RUA MONSENHOR TOPP, Nº 202, CENTRO - FLORIANÓPOLIS/SC
CEP: 88020-500 - FONE (48) 3225-3329 - crefito10@crefito10.org.br

SECRETARIA REGIONAL NORTE
Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 410
Salas 102 e 103 B - Centro - Joinville/SC
CEP: 89201-100 - (47) 3027-1412

SECRETARIA REGIONAL SUL
Rua Ernesto Bianchini Góes, Nº 91
Sala 105 - Próspera - Criciúma/SC
CEP: 88815-030 - (48) 3437-3809

SECRETARIA REGIONAL OESTE
Avenida Getúlio Vargas, Nº 1748, Sala 05
05
Condomínio CESEC - Centro - Chapecó/SC
CEP: 89805-000 - (49) 3025-2510

SECRETARIA REGIONAL SERRA
Avenida Belisário Ramos, Nº 3735, Sala
Sagrado Coração de Jesus - Lages/SC
CEP: 88508-100 - (49) 3018-6910